



1ª Subdefensoria Pública-Geral

## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Determina a instituição da Comissão Verificadora da Autodeclaração de Afrodescendente do IV Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público e designa Defensoras (es) Públicas (os) e Representantes da Sociedade Civil para a integrarem.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Verificadora da Autodeclaração de Afrodescendente do IV Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público.

**Art. 2º.** Designar, para a integrarem, as (os) Defensoras (es) Públicas (os): Elisabete Aparecida Arruda Silva, Flora Vaz Cardoso Pinheiro e Wisley Rodrigo dos Santos; e os Representantes da Sociedade Civil: Alexandre Cezar e Roseli dos Santos Freitas.

**Art. 3º.** Designar, para atuar como Presidente da Comissão, a Defensora Pública Dra. Elisabete Aparecida Arruda Silva.

**Art. 4º.** Designar, para atuar como Secretária Executiva da Comissão, a Servidora Pública Jeisa Damaris Nogueira.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

**Olenka Lins e Silva Martins Rocha**  
1ª Subdefensora Pública - Geral



ePROCOLO



Documento: **Res.001.2022Designacaocomissaoverificadoradaautodeclaracaodeafrodescendente.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 21/01/2022 10:33.

Inserido ao protocolo **18.237.810-0** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 21/01/2022 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9f57e4200f9d0fe16fbe573c4c278f21**.